

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

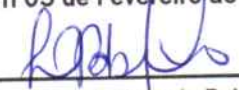
M. Nova/CE, em 05 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 020/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 05 de Fevereiro de 2021.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do SAAE-MN, a regularização do abastecimento de água na sede do Distrito de Aruaru, especialmente na Vila São Vicente, Planalto e no Conjunto Habitacional, neste Município, na forma que indica.

Considerando a frequente e diária falta de água, que acarreta acúmulo de ar no sistema com um aumento exagerado de metros cúbicos nos medidores sem que realmente tenha água da tubulação.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.02.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -